

PORTARIA N.º 796/2023/GBSES

Dispõe sobre a determinação do endereço de localização e funcionamento do **Adauto Botelho - CAPS III**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e demais normas vigentes **E O SECRETÁRIO ADJUNDO DAS ESPECIALIZADAS**, no uso das competências legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do **ADAUTO BOTELHO - CAPS III**, Rua Waldir Sebastião Maciel, S/N Bairro Residencial Paiaguás, CEP 78048-243, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a partir da data de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de Novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)